



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

LEI N: 184/97

**APROVA O PROJETO DE
LEI 014/97 - L.D.O. EXER -
CICIO 1998 - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

O EXMO. SR. EVERALDO CARDOSO LEAL, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO- ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1-Ficam estabelecidas nos termos da lei as diretrizes para elaboração de orçamento do Município de Porto Esperidião, para o exercício de 1.998, abrangendo os poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

ART. 2-Gastos Municipais são aqueles destinados a aquisição de bens e serviços, visando o cumprimento das metas prioritárias do Município e a solução de seus compromissos de natureza social e financeira.

§.1-O Montante das despesas não poderá ser superior ao da Receita

§. 2-Os gastos municipais são estimados por serviços e obras mantidos ou realizados pelo Município considerando:

I- A carga de trabalho estimada para o exercício de 1.998;

II-A importância das obras para a administração e a população

III-Os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos

IV-Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os projetos novos, não podendo ser realizados sem a previa autorização Legislativa.

V-O pagamento de serviço da dívida, despesas com pessoal civil, encargos sociais repasse do poder legislativo terão prioridade sobre as ações de expansão.

- ART. 3 - No projeto de lei orçamentaria as receitas e as despesas serão orçadas segundo os preços estimados de acordo com o comportamento inflacionário, referente ao primeiro semestre de 1.997 e a expectativa para 1.998.

ART. 4-Os valores orçamentários serão estimados de acordo c/ os preços vigentes em agosto de 1.997, considerando-se a tendência do exercício em curso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

ART. 5 - Não poderão ser fixadas despesas, sem que seja definida a fonte de recursos.

ART. 6-A lei orçamentaria para 1.998 observará na estimativa da receita e na fixação da despesa e ação governamental orientadas pelas prioridades do Executivo conforme ANEXO I

I-Modernização e Racionalização da Administração Publica.

II-Fortalecimento do Investimento Publico Municipal;

a- Infra-estrutura básica;

b- Área Social;

ART. 7- Não poderão ser programados novos projetos.

I- A custa de anulação total dos dotações destinadas a obras em andamento.

II- Sem previa comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

ART. 8 - Para formalização da proposta orçamentaria a classificação de despesa por natureza de gastos, obedecerá os seguintes grupos

a-Pessoal civil e encargos sociais;

b-Juros e encargos da dívida;

c- Outras despesas correntes;

d- Investimentos;

e- Inversões Financeiras;

f- Amortização da divida contratada

g- Outras despesas de capital

h- Subvenção sociais

ART. 9 -A classificação até o nível do elemento será explicitada pelo setor de Orçamento do Poder Executivo e observará a Execução Orçamentaria de órgãos do Governo Municipal.

§.unico-Entende-se por desmembramento da despesa com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e outros de que serve a Administração Publica para cumprir suas finalidades.

ART. 10- O Poder Executivo poderá efetuar operações de créditos, por antecipação da receita devidamente autorizada por Lei Específica.

§.unico- As operações de créditos por antecipação da receita contratadas no exercício serão, liquidadas totalmente até o final do mesmo.

ART. 11-O Orçamento Municipal compreenderá, além dos poderes, seus fundos , fundações instituídas e mantidas pelo Poder Publico e Sociedades de



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

Economia Mista em que o Município Direta ou Indiretamente, detenha a maioria do capital e com direito de voto.

ART. 12-O Poder Executivo tendo em vista a capacidade financeira do Município e a dependência de recursos de transferências de poderes para seu investimento poderá incluir novos programas de acordo com o comportamento da receita ou até mesmo redução de suas metas prioritárias, desde que com a prévia autorização Legislativa, cumpridas as exigências e as formalidades pertinentes.

ART. 13 - A definição de Dotações Orçamentárias referentes as despesas de pessoal e seus encargos, obedecerá os critérios de necessidade administrativas e da capacidade financeira do Município, observando o plano de cargos e salários para provimento dos cargos efetivos mediante concurso público.

§.unico - Em decorrência do excepcional interesse publico, a administração poderá nos termos da lei autorizativa, contratar por tempo determinado pessoal para atendimento de serviços temporários necessários a execução dos serviços públicos

ART.14-As despesas com o pessoal da administração direta ou indireta, ficam limitadas no exercício de 1.998, a 65% (sessenta e cinco por cento) dos valores das receitas correntes.

§.unico-São receitas correntes as receitas tributárias, receitas de contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços e outras e ainda os provimentos de recursos financeiros recebido de outras pessoas de direito publico privado quando destinados a atender despesas classificadas como correntes.

ART. 15-Elaboração de novo plano de Cargos e Salários dos servidores públicos, inclusive plano de carreira do magistério, e também visará adequação de salários dos servidores públicos com seu cargo ou função, o limite para acréscimo dos vencimentos dos funcionários deverá obedecer os critérios do art. 14, desta Lei.

ART.16.-O Orçamento destinado ao Legislativo, Secretaria da Educação e Cultura e Seguridade Social (Ações de Saúde, Assistência, Previdência), terão um percentual mínimo de 9%, 25% e 16% respectivamente.

ART.17-As propostas do Poder Legislativo para 1.997, serão encaminhadas ao Poder Executivo, afim de permitir a posterior elaboração do Projeto de Lei Orçamentaria.

ART. 18.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PORTO ESPERIDIÃO, 24 DE JUNHO DE 1.997



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.998

PODER LEGISLATIVO

01 - LEGISLATIVA

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

001 - Ação Legislativa

- a-Manutenção das atividades de encargos com a Câmara Municipal
- b-Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal
- c-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- d-Aquisição de veículo para a Câmara Municipal
- e-Reforma administrativa, realização de concurso público

02 - JUDICIARIA

04 - PROCESSO JUDICIÁRIO

015 - Custódia e Reintegração Social

- a-Manutenção das atividades e encargos com o Conselho Tutelar

PODER EXECUTIVO

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

021 - Administração Geral

- a-Aquisição de Equipamentos e Material permanente para o Gabinete do Prefeito.
- b-Aquisição de Equipamentos e Material permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
- c-Aquisição de Equipamentos e Material permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Divisão Administrativa
- d-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.
- e-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- f-Aquisição de um veículo para o gabinete do prefeito.
- g-Aquisição de um veículo para a Secretaria de Administração e Fazenda Departamento Administrativo.
- h-Reforma e Ampliação do Paço Municipal
- i-Aquisição de móveis em Uso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

- j-Aquisição de Terreno
- l-Amortização da Dívida Municipal
- m-Manutenção de atividades em encargos no Gabinete do Prefeito
- n-Manutenção de atividades e encargos com a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento Administrativo
- o-Manutenção das atividades e encargos com a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento Pessoal e Recursos Humanos
- p-Manutenção de atividades e encargos com a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
- q-Manutenção das atividades e encargos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- r-Subvenções Sociais
- s-Juros de Dívida Contratada
- t-Juros de Outras Dívidas
- u-Encargos de Outras Dívidas
- v-Encargos de Dívidas Contratadas
- x- Elaboração de Plano Diretor
- z-Reforma Administrativa - Realização de Concurso Público
- 024 - Processamento de dados
 - a-Aquisição de Equipamentos de Informática
- 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 - 030 - Administração de Receitas
 - a- Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Administração e Fazenda - Departamento de Tesouraria
 - b- Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Administração e Fazenda - Departamento de Cadastro e Tributação
 - c- Manutenção das atividades e encargos com a Secretaria de Administração e Fazenda - Departamento de Tesouraria
 - d- Manutenção das atividades e encargos com a Secretaria de Administração e Fazenda - Departamento de Cadastro e Tributação
 - 032 - Controle Interno
 - a-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secret. de Administração e Fazenda-Departamento de Orçamento e Contabilidade
 - b-Manutenção de atividades e cargos com a Secretaria de Administração
 - e- Fazenda-Departamento de Orçamento e Contabilidade
- 04 - AGRICULTURA
 - 14 - PRODUÇÃO VEGETAL
 - 078 - Mecanização agrícola
 - 080 - Sementes e Mudas



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

- a-Construção de Horto Florestal
- 15 - PRODUÇÃO ANIMAL
 - 087-Defesa sanitária animal
 - 089 - Desenvolvimento da Pesca
 - a-Construção de centro de piscicultura e prod. de alevinos
 - b-Programa de incentivo aos pescadores
- 16 - ABASTECIMENTO
 - 096 - Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas
 - a-Construção do Mercado Municipal
- 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
 - 110 - Cooperativismo
 - a- Instalações de pequenas agroindústrias nas comunidades rurais
 - 111 - Extensão rural
 - a- Projeto cinturão verde na cidade e comunidades rurais
 - 112 - Promoção Agrária
 - a- Aquisição de veículo
- 05 - COMUNICAÇÕES
 - 21 - COMUNICAÇÕES POSTAIS
 - 127 - Serviços Postais Convencionais
 - a-Construção de um prédio para instalação do correio
 - 22 - TELECOMUNICAÇÕES
 - 134 - Telefonia
 - a-Construção de Unidades para a instalação de postos de serviços telefônicos nas Comunidades Rurais
 - b-Aquisição de equipamentos e material permanente para a implantação de PS nas comunidades.
 - 136 - Serviços Especiais de Telecomunicações
 - a- Implantação de central de rádio p/ comunicações com a sede do município
- 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS DE IDADE
 - 185 - Creche
 - a-Ampliação da Creche Municipal Pingo de Gente
 - b-Construção de uma creche com capacidade para 120 cento e vinte crianças na sede do Município
 - c-Aquisição de Equipamento e Material permanente para a Creche Municipal
 - d-Manutenção das atividades e encargos da Creche Municipal.
 - e- Construção de Creche nas Comunidades



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

42 - ENSINO FUNDAMENTAL (ENSINO DE 1.º GRAU)

188 - Ensino Regular

- a- Construção de Escolas Municipais Rurais com uma sala de aula com dependências nas comunidades rurais,
- b- Construção de uma Escola Municipal na sede do Município com 08(oito) salas de aula e dependências
- c- Ampliação de salas de aula nas escolas municipais rurais.
- d- Aquisição de veículo para transporte escolar
- e- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Educação.
- f- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Escolas Municipais.
- g- Aquisição de Material didático para as escolas Municipais
- h- Aquisição de laboratório completo de ciências físicas, químicas e biológicas
- i- Manutenção das Atividades e Encargos com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- j- Aquisição de equipamentos para a Cantinas das Escolas Municipais
- l- Constr. de Cozinhas e Banheiros nas escolas Municipais Rurais
- m- Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação
- n- Construção de uma sala destinada à instalação de 1 laboratório de ciências
- o- Aquisição de Kits "Biblioteca do Professor"
- p- Realização de cursos de atualização e aperfeiçoamento dos professores da rede municipal.
- q- Aquisição de 1 computador p/ a Secretaria de Educação e Cultura
- r- Aquisição de TV, video cassete e antena parabólica
- s- Aquisição de 1 videoteca

190 - Educação Pré - Escolar

- a- Implantação de Pré-Escola nas comunidades

45 - ENSINO SUPLETIVO

213 - Cursos de Suplência

215 - Cursos de Qualificação

- a- Curso de qualificação p/ professores de suplência

216 - Cursos de Aprendizagem

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

224 - Desporto Amador

- a- Construção de um estádio de futebol, dotado de vestuário, banheiros, arquibancadas, alambrados na sede do município.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

b- Construção de quadras poli -esportiva nas comunidades rurais e na sede do Município.

c- Aquisição de Material esportivo para incentivo a todos os tipos de esportes

d- Construção de quadra de areia nas comunidades rurais

228 - Parques Recreativos e Desportivos

a- Construção de um Centro Poli-esportivo e cultural na zona Urbana da Cidade

b - Construção de Parques Infantis nas Escolas Municipais

48 - CULTURA

246 - Patrimonio Hist. Art. e Arqueológico

a- Construção de Prédio para a Instalação da Biblioteca Municipal

b- Reforma e Restauração dos prédios históricos

247 - Difusão Cultural

a - Programa de Incentivo às festas populares

b- Instalação de programas de incentivo a formação de grupos folclóricos

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

252 - Educação Compensatória

a- Aquisição de veículo p/ transporte dos alunos especiais até a APAE mais proxima.

09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

51 - ENERGIA ELÉTRICA

268 - Distribuição de Energia Elétrica

a- Rebaixamento e implantação de postes de alta e baixa tensão na sede do Município e Comunidades Rurais

269 - Eletrificação Rural

a- Extensão de Rede Monofásica na zona Rural

b- Implantação de energia nas escolas Rurais

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

57 - HABITAÇÃO

316 - Habitações Urbanas

a- Construção de unidades habitacionais populares

58 - URBANISMO

323 - Planejamento Urbano

a- Construção e urbanização de praças

b- pavimentação de vias urbanas e construção de sarjetas e meios fios



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

- c- Construção de calçadas em logradouros publicos
- d- Placas indicativas com nomes de logradouros publicos e ruas
- 60 - Serviços de Utilidade Publica
 - 325 - Limpeza Publica
 - 326 - Serviços Funerários
 - 327 - Iluminação Pública
 - 328 - Parques e Jardins
- 11 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 - 65 - TURISMO
 - 363 - Promoção do Turismo
 - 364 - Empreendimentos Turisticos
- 13 - SAUDE E SANEAMENTO
 - 75 - SAÚDE
 - 427 - Alimentação e Nutrição
 - a- Programa de alimentação básica
 - 428 - Assistência Médica e Sanitária
 - a- Aquisição de veículos
 - b- Aquisição de ambulâncias
 - c- Aquisição de equipamentos e material permanente para pronto socorro
 - d- Aquisição de equipamentos e material permanente p/ postos de saude
 - e- Construção de prédio para Pronto Socorro Municipal
 - f- Construção de prédios para Posto de Saúde nas Comunidades Rurais
 - g- Ampliação Posto de Saúde Municipal
 - h- Manutenção das atividades e encargos com a Secretaria Municipal de Saude e Assitência Social.
 - i- Programa de reciclagem e preparação de profissionais de saúde
 - j- Programa de construção de hospital municipal
 - l- Informatização da SIA SUS - controle sanitário epidemiologia
 - 429 - Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis
 - a- Prog. Prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis
 - 430 - Fiscalização e Inspeção Sanitária
 - 76 - SANEAMENTO
 - 447 - Abastecimento de Agua
 - a- Implantação e distribuição de Rede de Agua nas Comunidades
 - *b- Constr. Reservatório d"agua na sede do Municipio e nas comunidades
 - c- Implantação e distribuição de agua na sede do municipio
 - d- Implantação de distribuição de água nas escolas rurais
 - 448 - Saneamento Geral
 - a- Construção de galerias fluviais



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

449 - Sistema de Esgotos

a- Construção de rede de esgotos

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

455 - Defesa Contra a Erosão

a-Projetos de controle da erosão

b-Projeto de preservação de matas siliares

c-Projeto de preservação de nascentes

456 - Controle da Poluição

a-Projetos de controle de poluição

b-Construção de aterro sanitário

c- Construção de Estação de Tratamento de Esgotos

458 - Defesa contra Inundações

a- Projetos de Defesa contra inundações

b-Construção de proteção das margens dos rios

15 - ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA

81 - ASSISTÊNCIA

483 - Assistencia ao Menor

a-Construção da casa do menor

485 - Assistência aos Velhice

a- Construção da Casa do Idoso

486 - Assistencia Social Geral

a-Construção de um centro comunitário

b-Assistência a pessoas carentes

82 - PREVIDÊNCIA

494 - Previdência Social ao Servidor Publico

a- Aquisição de equipamento e material permanente para o fundo municipal de previdência - "PREVI PORTO".

b-Manutenção das atividades e encargos da PREVI PORTO.

c-Assistência aos segurados e seus dependentes.

495 - Previdência Social A inativos e pensionistas

a-Assistência a segurados, inativos e pensionistas.

84 - PROG. DE FORM. PATRIM. SERV. PUBL. MUNICIPAL

a-Contribuição do PASEP.



16 - TRANSPORTE

87 - TRANSPORTE AÉREO

523 - Infra-Estrutura Aeroportuária.

a-Construção de Aeroporto



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

532 - Terminais Rodoviários

a- Construção de um terminal rodoviário na sede do município

534 - Estradas Vicinais

a- Construção de pontes de madeira em estradas vicinais municipais

b- Abertura de estradas vicinais municipais

c- Aquisição de veículos.

d- Aquisição de caminhões basculantes.

e- Aquisição de motoniveladora

f- Aquisição de pá carregadeira

g- Aquisição de rolo compactador

h- Aquisição de caminhão $\frac{3}{4}$

i- Construção de mata - burros nas estradas vicinais municipais

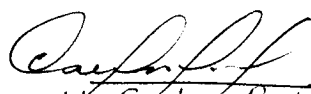
535 - Controle e Segurança de Tráfego rodoviário

a- implantação de placa de sinalização das estradas vicinais municipais

91 - TRAFEGO URBANO

573 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano

a- Implantação de sinalização de tráfego urbano


Everaldo Cardoso Leal
Prefeito Municipal